



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
DEPARTAMENTO TRIBUTOS
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº208 - CENTRO
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000
FONE(S): 77-3481-4211 CNPJ/MF: 14.105.183/0001-14

065

CERTIDÃO DE 1º LANÇAMENTO

Nº 005350/2026

Contribuinte: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA**
Inscrição Imobiliária: **0649.00153.0000** CPF/CNPJ: **14.105.183/0001-14**
Endereço: **VIA A 1B, 00153 MIRANTE**
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000

Metragens:		Confrontantes:
FRENTE:	15,00	
FUNDO:	15,00	0648.00158.0000
LADO DIREITO:	30,00	0649.00139.0000
LADO ESQUERDO:	30,00	0649.00163.0000
		Valor Venal
ÁREA TERRENO:	450,00	

Certifico, que após buscas nos arquivos do Cadastro Imobiliário desta Prefeitura, constatei que o imóvel acima, para fins fiscais, registrou-se no exercício de

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado, com a ressalva de que ditas áreas estão sujeitas a revisões.

BOM JESUS DA LAPA, 03 de setembro de 2026.

Código de controle da certidão: **7400749722**



Emissor MAGNO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
DEPARTAMENTO TRIBUTOS
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº208 - CENTRO
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000
FONE(S): 77-3481-4211 CNPJ/MF: 14.105.183/0001-14

066

CERTIDÃO DE 1º LANÇAMENTO

Nº 005349/2026

Contribuinte: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA**
Inscrição Imobiliária: **0281.02275.0000** CPF/CNPJ: **14.105.183/0001-14**
Endereço: **RUA MIGUEL ARCANJO DE OLIVEIRA, 02275 MIRANTE**
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000

Metragens:		Confrontantes:
FRENTE:	13,00	
FUNDO:	13,00	0281.02287.0000
LADO DIREITO:	44,05	RUA MIGUEL ARCANJO DE OLIVEIRA
LADO ESQUERDO:	44,05	VIA L 1C
		Valor Venal
ÁREA TERRENO:	572,65	

Certifico, que após buscas nos arquivos do Cadastro Imobiliário desta Prefeitura, constatei que o imóvel acima, para fins fiscais, registrou-se no exercício de

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado, com a ressalva de que ditas áreas estão sujeitas a revisões.

BOM JESUS DA LAPA, 03 de setembro de 2026.

Código de controle da certidão: **9400749710**



Emissor: MAGNO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
DEPARTAMENTO TRIBUTOS
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº208 - CENTRO
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000
FONE(S): 77-3481-4211 CNPJ/MF: 14.105.183/0001-14

067

CERTIDÃO DE 1º LANÇAMENTO

Nº 005348/2026

Contribuinte: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA**
Inscrição Imobiliária: **0589.00201.0000** CPF/CNPJ: **14.105.183/0001-14**
Endereço: **AL OTAVIANO ARLINDO LARANJEIRA, 00201 MIRANTE**
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000

Metragens:

Confrontantes:

FRENTE:	15,00	
FUNDO:	15,00	0588.00208.0000
LADO DIREITO:	30,00	0589.00187.0000
LADO ESQUERDO:	30,00	0589.00217.0000

Valor Venal

ÁREA TERRENO: 450,00

Certifico, que após buscas nos arquivos do Cadastro Imobiliário desta Prefeitura, constatei que o imóvel acima, para fins fiscais, registrou-se no exercício de

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado, com a ressalva de que ditas áreas estão sujeitas a revisões.

BOM JESUS DA LAPA, 03 de setembro de 2026.

Código de controle da certidão: **1400749709**



Emissor MAGNO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

DEPARTAMENTO TRIBUTOS

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº208 - CENTRO

BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000

FONE(S): 77-3481-4211 CNPJ/MF: 14.105.183/0001-14

068

CERTIDÃO DE 1º LANÇAMENTO

Nº 005347/2026

Contribuinte: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA**
Inscrição Imobiliária: **0589.00153.0000** CPF/CNPJ: **14.105.183/0001-14**
Endereço: **AL OTAVIANO ARLINDO LARANJEIRA, 00153 MIRANTE**
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000

Metragens:		Confrontantes:
FRENTE:	15,00	
FUNDO:	15,00	0588.00150.0000
LADO DIREITO:	30,00	0589.00139.0000
LADO ESQUERDO:	30,00	0589.00163.0000
		Valor Venal
ÁREA TERRENO:	450,00	

Certifico, que após buscas nos arquivos do Cadastro Imobiliário desta Prefeitura, constatei que o imóvel acima, para fins fiscais, registrou-se no exercício de

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado, com a ressalva de que ditas áreas estão sujeitas a revisões.

BOM JESUS DA LAPA, 03 de setembro de 2026.

Código de controle da certidão: **3400749697**



EmissãMAGNO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
DEPARTAMENTO TRIBUTOS
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº208 - CENTRO
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000
FONE(S): 77-3481-4211 CNPJ/MF: 14.105.183/0001-14

069

CERTIDÃO DE 1º LANÇAMENTO

Nº 005346/2026

Contribuinte: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA**
Inscrição Imobiliária: **0589.00202.0000** CPF/CNPJ: **14.105.183/0001-14**
Endereço: **AL OTAVIANO ARLINDO LARANJEIRA, 00202 MIRANTE**
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000

Metragens:		Confrontantes:
FRENTE:	15,00	
FUNDO:	15,00	0645.00207.0000
LADO DIREITO:	30,00	0589.00218.0000
LADO ESQUERDO:	30,00	0589.00188.0000
		Valor Venal
ÁREA TERRENO:	450,00	

Certifico, que após buscas nos arquivos do Cadastro Imobiliário desta Prefeitura, constatei que o imóvel acima, para fins fiscais, registrou-se no exercício de

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado, com a ressalva de que ditas áreas estão sujeitas a revisões.

BOM JESUS DA LAPA, 03 de setembro de 2026.

Código de controle da certidão: **5400749684**



EmissãMAGNO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
DEPARTAMENTO TRIBUTOS
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº208 - CENTRO
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000
FONE(S): 77-3481-4211 CNPJ/MF: 14.105.183/0001-14

070

CERTIDÃO DE 1º LANÇAMENTO

Nº 005345/2026

Contribuinte: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA**
Inscrição Imobiliária: **0649.00163.0000** CPF/CNPJ: **14.105.183/0001-14**
Endereço: **VIA A 1B, 00163 MIRANTE**
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000

Metragens:

Confrontantes:

FRENTE:	10,00	
FUNDO:	10,00	0648.00172.0000
LADO DIREITO:	30,00	0649.00153.0000
LADO ESQUERDO:	30,00	VIA L 02
		Valor Venal
ÁREA TERRENO:	300,00	

Certifico, que após buscas nos arquivos do Cadastro Imobiliário desta Prefeitura, constatei que o imóvel acima, para fins fiscais, registrou-se no exercício de

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado, com a ressalva de que ditas áreas estão sujeitas a revisões.

BOM JESUS DA LAPA, 03 de setembro de 2026.

Código de controle da certidão: **7400749672**



Emissor: MAGNO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
DEPARTAMENTO TRIBUTOS
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº208 - CENTRO
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000
FONE(S): 77-3481-4211 CNPJ/MF: 14.105.183/0001-14

071

CERTIDÃO DE 1º LANÇAMENTO

Nº 005344/2026

Contribuinte: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA**
Inscrição Imobiliária: **0589.00506.0000** CPF/CNPJ: **14.105.183/0001-14**
Endereço: **AL OTAVIANO ARLINDO LARANJEIRA, 00506 MIRANTE**
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000

Metragens:		Confrontantes:
FRENTE:	12,00	
FUNDO:	12,00	0645.00507.0000
LADO DIREITO:	30,00	0589.00514.0000
LADO ESQUERDO:	30,00	0589.00494.0000
		Valor Venal
ÁREA TERRENO:	360,00	1.483,20

Certifico, que após buscas nos arquivos do Cadastro Imobiliário desta Prefeitura, constatei que o imóvel acima, para fins fiscais, registrou-se no exercício de

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado, com a ressalva de que ditas áreas estão sujeitas a revisões.

BOM JESUS DA LAPA, 03 de setembro de 2026.

Código de controle da certidão: **9400749660**



EmissãMAGNO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
DEPARTAMENTO TRIBUTOS
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº208 - CENTRO
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000
FONE(S): 77-3481-4211 CNPJ/MF: 14.105.183/0001-14

072

CERTIDÃO DE 1º LANÇAMENTO

Nº 005343/2026

Contribuinte: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA**
Inscrição Imobiliária: **0649.00623.0000** CPF/CNPJ: **14.105.183/0001-14**
Endereço: **VIA A 1B, 00623 MIRANTE**
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000

Metragens:

Confrontantes:

FRENTE:	12,00	
FUNDO:	12,00	0648.00624.0000
LADO DIREITO:	30,00	0649.00623.0000
LADO ESQUERDO:	30,00	0649.00627.0000
		Valor Venal
ÁREA TERRENO:	360,00	650,40

Certifico, que após buscas nos arquivos do Cadastro Imobiliário desta Prefeitura, constatei que o imóvel acima, para fins fiscais, registrou-se no exercício de

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado, com a ressalva de que ditas áreas estão sujeitas a revisões.

BOM JESUS DA LAPA, 03 de setembro de 2026.

Código de controle da certidão: **1400749659**



EmissãMAGNO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
DEPARTAMENTO TRIBUTOS
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº208 - CENTRO
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000
FONE(S): 77-3481-4211 CNPJ/MF: 14.105.183/0001-14

073

CERTIDÃO DE 1º LANÇAMENTO

Nº 005342/2026

Contribuinte: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA**
Inscrição Imobiliária: **0587.00165.0000** CPF/CNPJ: **14.105.183/0001-14**
Endereço: **VIA L 05, 00165 MIRANTE**
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000

Metragens:		Confrontantes:
FRENTE:	10,00	
FUNDO:	10,00	0586.00166.0000
LADO DIREITO:	30,00	0587.00155.0000
LADO ESQUERDO:	30,00	VIA L 02
		Valor Venal
ÁREA TERRENO:	300,00	

Certifico, que após buscas nos arquivos do Cadastro Imobiliário desta Prefeitura, constatei que o imóvel acima, para fins fiscais, registrou-se no exercício de

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado, com a ressalva de que ditas áreas estão sujeitas a revisões.

BOM JESUS DA LAPA, 03 de setembro de 2026.

Código de controle da certidão: **4400749646**



EmissãMAGNO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
DEPARTAMENTO TRIBUTOS
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº208 - CENTRO
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000
FONE(S): 77-3481-4211 CNPJ/MF: 14.105.183/0001-14

074

CERTIDÃO DE 1º LANÇAMENTO

Nº 005341/2026

Contribuinte: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA**
Inscrição Imobiliária: **0649.00509.0000** CPF/CNPJ: **14.105.183/0001-14**
Endereço: **VIA A 1B, 00509 MIRANTE**
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000

Metragens:		Confrontantes:
FRENTE:	12,00	
FUNDO:	12,00	0649.00425.0000
LADO DIREITO:	30,00	0649.00497.0000
LADO ESQUERDO:	30,00	0649.00513.0000
		Valor Venal
ÁREA TERRENO:	360,00	1.483,20

Certifico, que após buscas nos arquivos do Cadastro Imobiliário desta Prefeitura, constatei que o imóvel acima, para fins fiscais, registrou-se no exercício de

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado, com a ressalva de que ditas áreas estão sujeitas a revisões.

BOM JESUS DA LAPA, 03 de setembro de 2026.

Código de controle da certidão: **6400749633**



EmissãdAGNO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

DEPARTAMENTO TRIBUTOS

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº208 - CENTRO

BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000

FONE(S): 77-3481-4211 CNPJ/MF: 14.105.183/0001-14

075

CERTIDÃO DE 1º LANÇAMENTO

Nº 005340/2026

Contribuinte: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA**

Inscrição Imobiliária: **0574.00016.0000** CPF/CNPJ: **14.105.183/0001-14**

Endereço: **VIA A 01, 00016 MIRANTE**
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000

Metragens:

Confrontantes:

FRENTE:	10,00	
FUNDO:	10,00	0575.00183.0000
LADO DIREITO:	30,00	0574.00030.0000
LADO ESQUERDO:	30,00	VIA L 02
		Valor Venal
ÁREA TERRENO:	300,00	

Certifico, que após buscas nos arquivos do Cadastro Imobiliário desta Prefeitura, constatei que o imóvel acima, para fins fiscais, registrou-se no exercício de

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado, com a ressalva de que ditas áreas estão sujeitas a revisões.

BOM JESUS DA LAPA, 03 de setembro de 2026.

Código de controle da certidão: **8400749621**



Emissor MAGNO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
DEPARTAMENTO TRIBUTOS
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº208 - CENTRO
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000
FONE(S): 77-3481-4211 CNPJ/MF: 14.105.183/0001-14

076

CERTIDÃO DE 1º LANÇAMENTO

Nº 005339/2026

Contribuinte: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA**
Inscrição Imobiliária: **0587.00189.0000** CPF/CNPJ: **14.105.183/0001-14**
Endereço: **VIA L 05, 00189 MIRANTE**
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000

Metragens:

Confrontantes:

FRENTE:	10,00	
FUNDO:	10,00	0586.00190.0000
LADO DIREITO:	30,00	VIA L 02
LADO ESQUERDO:	30,00	0587.00199.0000

Valor Venal

ÁREA TERRENO: 300,00

Certifico, que após buscas nos arquivos do Cadastro Imobiliário desta Prefeitura, constatei que o imóvel acima, para fins fiscais, registrou-se no exercício de

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado, com a ressalva de que ditas áreas estão sujeitas a revisões.

BOM JESUS DA LAPA, 03 de setembro de 2026.

Código de controle da certidão: **0400749610**



Emissor: MAGNO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

DEPARTAMENTO TRIBUTOS

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº208 - CENTRO

BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000

FONE(S): 77-3481-4211 CNPJ/ME: 14.105.183/0001-14

077

CERTIDÃO DE 1º LANÇAMENTO

Nº 005338/2026

Contribuinte: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA**

Inscrição Imobiliária: **0586.00190.0000** CPF/CNPJ: **14.105.183/0001-14**

Endereço: **VIA L 04, 00190 MIRANTE**
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000

Metragens:

Confrontantes:

FRENTE:	10,00	
FUNDO:	10,00	0586.00190.0000
LADO DIREITO:	30,00	0586.00200.0000
LADO ESQUERDO:	30,00	VIA L 02
		Valor Venal
ÁREA TERRENO:	300,00	

Certifico, que após buscas nos arquivos do Cadastro Imobiliário desta Prefeitura, constatei que o imóvel acima, para fins fiscais, registrou-se no exercício de

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado, com a ressalva de que ditas áreas estão sujeitas a revisões.

BOM JESUS DA LAPA, 03 de setembro de 2026.

Código de controle da certidão: **2400749608**



EmissãdAGNO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
DEPARTAMENTO TRIBUTOS
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº208 - CENTRO
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000
FONE(S): 77-3481-4211 CNPJ/MF: 14.105.183/0001-14

078

CERTIDÃO DE 1º LANÇAMENTO

Nº 005331/2026

Contribuinte: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA**
Inscrição Imobiliária: **0589.00187.0000** CPF/CNPJ: **14.105.183/0001-14**
Endereço: **AL OTAVIANO ARLINDO LARANJEIRA, 00187 MIRANTE**
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000

Metragens:

FRENTE: 10,00

FUNDO: 10,00

LADO DIREITO: 30,00

LADO ESQUERDO: 30,00

ÁREA TERRENO: 300,00

Confrontantes:

0588.00184.0000

VIA L 02

0589.00187.0000

Valor Venal

Certifico, que após buscas nos arquivos do Cadastro Imobiliário desta Prefeitura, constatei que o imóvel acima, para fins fiscais, registrou-se no exercício de

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado, com a ressalva de que ditas áreas estão sujeitas a revisões.

BOM JESUS DA LAPA, 03 de setembro de 2026.

Código de controle da certidão: **9400749520**



Emissor MAGNO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
DEPARTAMENTO TRIBUTOS
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº208 - CENTRO
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000
FONE(S): 77-3481-4211 CNPJ/MF: 14.105.183/0001-14

079

CERTIDÃO DE 1º LANÇAMENTO

Nº 005330/2026

Contribuinte: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA**
Inscrição Imobiliária: **0646.00164.0000** CPF/CNPJ: **14.105.183/0001-14**
Endereço: **VIA L 08, 00164 MIRANTE**
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000

Metragens:

Confrontantes:

FRENTE:	10,00	
FUNDO:	10,00	0647.00163.0000
LADO DIREITO:	30,00	VIA L 02
LADO ESQUERDO:	30,00	0646.00154.0000

Valor Venal

ÁREA TERRENO: 300,00

Certifico, que após buscas nos arquivos do Cadastro Imobiliário desta Prefeitura, constatei que o imóvel acima, para fins fiscais, registrou-se no exercício de

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado, com a ressalva de que ditas áreas estão sujeitas a revisões.

BOM JESUS DA LAPA, 03 de setembro de 2026.

Código de controle da certidão: **1400749519**



EmissãMAGNO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
DEPARTAMENTO TRIBUTOS
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº208 - CENTRO
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000
FONE(S): 77-3481-4211 CNPJ/MF: 14.105.183/0001-14

080

CERTIDÃO DE 1º LANÇAMENTO

Nº 005300/2026

Contribuinte: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA**
Inscrição Imobiliária: **0647.00187.0000** CPF/CNPJ: **14.105.183/0001-14**
Endereço: **VIA L 09, 00187 MIRANTE**
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000

Metragens:

Confrontantes:

FRENTE:	10,00	
FUNDO:	10,00	0646.00188.0000
LADO DIREITO:	30,00	0647.00197.0000
LADO ESQUERDO:	30,00	VIA L 02
ÁREA TERRENO:	300,00	

Valor Venal

Certifico, que após buscas nos arquivos do Cadastro Imobiliário desta Prefeitura, constatei que o imóvel acima, para fins fiscais, registrou-se no exercício de

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado, com a ressalva de que ditas áreas estão sujeitas a revisões.

BOM JESUS DA LAPA, 02 de setembro de 2026.

Código de controle da certidão: **8400749191**



Emissor: MAGNO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

DEPARTAMENTO TRIBUTOS

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº208 - CENTRO

BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000

FONE(S): 77-3481-4211 CNPJ/MF: 14.105.183/0001-14

081

CERTIDÃO DE 1º LANÇAMENTO

Nº 005329/2026

Contribuinte: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA**

Inscrição Imobiliária: **0647.00163.0000** CPF/CNPJ: **14.105.183/0001-14**

Endereço: **VIA L 09, 00163 MIRANTE**
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000

Metragens:

Confrontantes:

FRENTE:	10,00	
FUNDO:	10,00	0646.00164.0000
LADO DIREITO:	30,00	VIA L 02
LADO ESQUERDO:	30,00	0647.00153.0000
ÁREA TERRENO:	300,00	

Valor Venal

Certifico, que após buscas nos arquivos do Cadastro Imobiliário desta Prefeitura, constatei que o imóvel acima, para fins fiscais, registrou-se no exercício de

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado, com a ressalva de que ditas áreas estão sujeitas a revisões.

BOM JESUS DA LAPA, 03 de setembro de 2026.

Código de controle da certidão: **5400749494**



EmissãdAGNO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
DEPARTAMENTO TRIBUTOS
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº208 - CENTRO
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000
FONE(S): 77-3481-4211 CNPJ/MF: 14.105.183/0001-14

082

CERTIDÃO DE 1º LANÇAMENTO

Nº 005327/2026

Contribuinte: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA**
Inscrição Imobiliária: **0649.00513.0000** CPF/CNPJ: **14.105.183/0001-14**
Endereço: **VIA A 1B, 00513 MIRANTE**
BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000

Metragens:		Confrontantes:
FRENTE:	4,00	
FUNDO:	4,00	0648.00514.0000
LADO DIREITO:	30,00	0649.00509.0000
LADO ESQUERDO:	30,00	VIA L 15
		Valor Venal
ÁREA TERRENO:	120,00	

Certifico, que após buscas nos arquivos do Cadastro Imobiliário desta Prefeitura, constatei que o imóvel acima, para fins fiscais, registrou-se no exercício de

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado, com a ressalva de que ditas áreas estão sujeitas a revisões.

BOM JESUS DA LAPA, 03 de setembro de 2026.

Código de controle da certidão: **9400749470**



Emissor: AGNO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro –
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



083

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE INTERESSE NA UTILIZAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS PARA FINS EDUCACIONAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia, por intermédio de seu(sua) Secretário(a) Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

DECLARA, para os devidos fins de direito e em atendimento aos procedimentos administrativos relacionados ao Projeto de Lei de desafetação de áreas institucionais pertencentes ao patrimônio municipal, que, após análise do planejamento educacional vigente, da demanda atual e projetada da rede municipal de ensino, bem como da estrutura física atualmente disponível para atendimento das necessidades educacionais do Município, não possui interesse nem previsão de utilização dos imóveis objeto da desafetação para a implantação, construção ou ampliação de escolas, creches, centros municipais de educação infantil, unidades de ensino, quadras escolares, equipamentos pedagógicos ou quaisquer outras edificações destinadas às atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Declara, ainda, que as áreas objeto da desafetação não integram o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, não constam dos instrumentos de planejamento educacional em vigor e não são consideradas indispensáveis à expansão da rede municipal de ensino no horizonte de planejamento atualmente adotado pela Administração Municipal.

Ressalta-se que a presente manifestação decorre de avaliação técnica realizada por esta Secretaria, considerando a atual distribuição territorial das unidades escolares, a capacidade instalada da rede municipal de ensino e as projeções de atendimento da população estudantil.

Por fim, esta Secretaria manifesta sua concordância com a desafetação das referidas áreas institucionais, por não vislumbrar prejuízo às políticas públicas educacionais do Município, permanecendo resguardado o interesse público e a continuidade da adequada prestação dos serviços educacionais à população.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

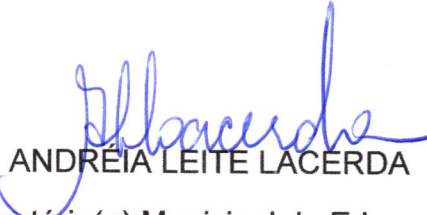


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro –
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



084

Bom Jesus da Lapa/BA, 08 de julho de 2026.


ANDREIA LEITE LACERDA

Secretário(a) Municipal de Educação
Município de Bom Jesus da Lapa/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro –
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



085

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE INTERESSE NA UTILIZAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS PARA FINS DE SAÚDE PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia, por intermédio de seu(sua) Secretário(a) Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições legais e administrativas,

DECLARA, para os devidos fins de direito e em atendimento aos procedimentos administrativos relacionados ao Projeto de Lei de desafetação de áreas institucionais pertencentes ao patrimônio do Município de Bom Jesus da Lapa, que, após análise técnica das necessidades atuais e futuras da rede municipal de saúde, do planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde e da capacidade instalada dos equipamentos públicos existentes, não possui interesse nem previsão de utilização das áreas objeto da desafetação para implantação, construção, ampliação ou instalação de unidades destinadas aos serviços públicos de saúde.

Declara, ainda, que os imóveis abrangidos pelo procedimento de desafetação não integram o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para a construção ou expansão de:

- * Unidades Básicas de Saúde – UBS;
- * Unidades de Saúde da Família – USF;
- * Centros de Especialidades;
- * Centros de Atenção Psicossocial – CAPS;
- * Unidades de Pronto Atendimento;
- * Centros de Reabilitação;
- * Farmácias Públicas;
- * Bases descentralizadas de serviços de saúde;
- * Ou quaisquer outros equipamentos públicos vinculados à política municipal de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro –
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

(77) 3481-3374



086

Informa, igualmente, que as referidas áreas não são consideradas essenciais ou estratégicas para a execução das ações e serviços públicos de saúde atualmente planejados pelo Município, não havendo comprometimento da expansão da rede assistencial ou prejuízo à prestação dos serviços de saúde à população em razão de sua desafetação.

Dessa forma, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente ao procedimento de desafetação das áreas institucionais indicadas pela Administração Municipal, por entender que a medida não ocasionará impacto negativo às políticas públicas de saúde nem à capacidade de atendimento da rede municipal.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os fins administrativos e legais pertinentes.

Bom Jesus da Lapa/BA, 08 de julho de 2026.


MARCELLO MAGNO

Secretário(a) Municipal de Saúde
Município de Bom Jesus da Lapa/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro –
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



087

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE INTERESSE NA UTILIZAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS PARA FINS DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia, por intermédio de seu(sua) Secretário(a) Municipal, no exercício de suas atribuições legais e administrativas,

DECLARA, para os devidos fins de direito e em atendimento aos procedimentos administrativos relacionados ao Projeto de Lei de desafetação de áreas institucionais pertencentes ao patrimônio do Município de Bom Jesus da Lapa, que, após análise técnica das demandas atuais e futuras de infraestrutura urbana, dos instrumentos de planejamento municipal e dos projetos em execução ou previstos para os próximos exercícios, não possui interesse nem previsão de utilização das áreas institucionais objeto da desafetação para implantação, construção, ampliação ou instalação de equipamentos, estruturas ou obras públicas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Declara, ainda, que as referidas áreas não integram o planejamento estratégico desta Secretaria para a implantação ou expansão de:

- * prédios administrativos vinculados à infraestrutura municipal;
- * garagens, oficinas ou pátios operacionais;
- * usinas de produção de artefatos ou materiais de construção;
- * centros de manutenção de equipamentos públicos;
- * depósitos de materiais;
- * instalações operacionais destinadas à execução de serviços urbanos;
- * praças, parques, vias públicas ou equipamentos urbanos previstos nos instrumentos de planejamento atualmente vigentes;
- * ou quaisquer outras obras ou equipamentos públicos cuja implantação dependa das áreas objeto da desafetação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro –

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

(77) 3481-3374



088

Informa, igualmente, que as áreas submetidas ao procedimento de desafetação foram analisadas sob o aspecto urbanístico e operacional, não sendo consideradas indispensáveis à execução dos programas, projetos e ações atualmente planejados por esta Secretaria, nem à expansão da infraestrutura municipal prevista para os próximos exercícios.

Declara, ainda, que a desafetação pretendida não comprometerá a execução de obras públicas, a prestação dos serviços urbanos, o desenvolvimento da infraestrutura municipal ou o atendimento das necessidades coletivas relacionadas às atribuições desta Secretaria.

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido na implementação das medidas de segurança geológica, solução dominial, preservação patrimonial e investimentos estruturantes previstos pelo Município, especialmente aqueles relacionados à área de risco geológico da Avenida Monsenhor Turíbio Vila Nova, às intervenções nas grutas do Santuário do Bom Jesus da Lapa e às melhorias no Parque da Cidade de Bom Jesus da Lapa, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente à desafetação dos imóveis indicados pela Administração Municipal.

Por ser expressão da verdade e refletir a análise técnica realizada por esta Pasta, firma-se a presente declaração para os fins administrativos e legais pertinentes.

Bom Jesus da Lapa/BA, 08 de julho de 2026.

Altieres Alexandre Souza Clementino
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Município de Bom Jesus da Lapa/BA

	<p align="center">ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SEMEIA</p>			
<p>Indexado ao(s) Processo(s) 08/2026 Localização de Referência: Loteamento Mirante-3, Quadra 06, Lote 04. Coordenadas do Vértice Inicial: 13°15'07.22" S e 43°23'42.50" W</p>	<p>Diretoria Coordenação SEMEIA</p>	<p>Data da inspeção 17/06/2026</p>	<p>Hora 10H00</p>	

089

LAUDO PERICIAL DE CARÁTER TÉCNICO: COBERTURA VEGETAL E DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

- **Destinatário:** Procuradoria-Geral do Município de Bom Jesus da Lapa - BA
- **Procedimento de Origem:** Processo Administrativo nº 08/2026 – Loteamento Mirante - 3
- **Protocolo:** 008-2026/SEMEIA
- **Assunto:** Caracterização de Cobertura Vegetal, Avaliação de Passivos Ambientais e Diagnóstico Hidrográfico de Ativo Imóvel Urbano

1. ESCOPO DO LAUDO

O presente laudo técnico pericial tem por objetivo diagnosticar a atual condição da cobertura vegetal, classificar o estágio sucessional da flora e analisar o nexo de causalidade com restrições ambientais legais ou Áreas de Preservação Permanente (APP) na poligonal delimitada. A análise fundamenta-se nos preceitos da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) e normas técnicas de engenharia florestal.

2. IDENTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DA GLEBA

- **Identificação:** Quadra 06, Lote 04, Perímetro Urbano – Loteamento Mirante - 3, Bom Jesus da Lapa - BA.
- **Confrontações:** Delimitado a leste pela Via Local 14 e ao sul pela Via Local 22.

- **Área Total Delimitada:** 1.767,59 m² (0,1767 hectares), obtida por poligonal de medição direta.
- **Altimetria Média:** 446 metros acima do nível do mar (Datum Horizontal SIRGAS 2000).

090

3. METODOLOGIA APLICADA

- **Vistoria e Censo Direto *In Loco*:** Varredura perimetral e caminhamento perpendicular cobrindo 100% da superfície de 1.767,59 m² para a busca de material lenhoso, espécimes nativos ou regeneração natural.
- **Sensoriamento Remoto:** Vetorização, amarração espacial e processamento digital da imagem de satélite através da plataforma *Google Earth Pro*.

4. MEMORIAL DESCRITIVO DA POLIGONAL (SIRGAS 2000 / UTM ZONA 23 SUL)

4.1. Tabela de Coordenadas dos Vértices

Vértice	Latitude (S)	Longitude (W)	Coordenada X (E)	Coordenada Y (N)	Azimute / Distância
V1 (Noroeste)	13°15'07.22" S	43°23'42.50" W	674.004,12 m	8.534.502,30 m	90°00'00" / 110,13 m
V2 (Nordeste)	13°15'07.22" S	43°23'38.84" W	674.114,25 m	8.534.502,30 m	180°00'00" / 16,05 m
V3 (Sudeste)	13°15'07.74" S	43°23'38.84" W	674.114,25 m	8.534.486,25 m	270°00'00" / 110,13 m
V4 (Sudoeste)	13°15'07.74" S	43°23'42.50" W	674.004,12 m	8.534.486,25 m	000°00'00" / 16,05 m

4.2. Descrição Perimetral Técnica

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V1**, de coordenadas geográficas **13°15'07.22" S** e **43°23'42.50" W**, situado no limite noroeste do loteamento. Deste ponto, segue com azimuth plano de **90°00'00"** e uma distância de **110,13 metros** até o vértice **V2 (13°15'07.22" S e 43°23'38.84" W)**, situado no limite nordeste da poligonal. Deste ponto, deflete à direita e segue com azimuth de

180°00'00" e uma distância de **16,05 metros** até o vértice **V3 (13°15'07.74" S e 43°23'38.84" W)**, situado na confrontação sul, limitando-se com a área de recuo técnico do galpão industrial existente. Deste ponto, deflete à direita e segue com azimute de **270°00'00"** e uma distância de **110,13 metros** até o vértice **V4 (13°15'07.74" S e 43°23'42.50" W)**, situado no limite sudoeste do polígono. Deste ponto, deflete novamente à direita e segue com azimute de **000°00'00"** e uma distância de **16,05 metros**, retornando ao vértice inicial **V1**, fechando assim o perímetro da poligonal que totaliza uma área de **1.767,59 m²**."

5. DIAGNÓSTICO FITOFISIONÔMICO E HIDROGRÁFICO

- **Estado da Cobertura Vegetal: Ausência Absoluta de Cobertura Vegetal.** O lote apresenta solo completamente exposto e antropizado. O índice fitossociológico da área é igual a zero, inexistindo indivíduos arbóreos, arbustivos ou regeneração natural nativa/exótica no interior do perímetro.
- **Atributos Hídricos e Geomorfológicos:** Inexistentes. Constatada a total ausência de corpos d'água (rios, riachos, nascentes, veredas ou lagoas) no interior ou nas proximidades da gleba. O imóvel assenta-se sobre um platô horizontal plano, sem intersecção com encostas de alta declividade ou topos de morro. **Inexistência de Áreas de Preservação Permanente (APP)** sob o escopo da Lei Federal nº 12.651/2012.

6. PARECER TÉCNICO PERICIAL CONCLUSIVO

Com base nas vistorias de campo, dados fitossociológicos e exames por sensoriamento remoto, este relator exara o presente parecer conclusivo sob o prisma exclusivamente técnico-florestal e ambiental:

1. A gleba urbana de **1.767,59 m²**, correspondente à Quadra 06, Lote 04 do Loteamento Mirante - 3, encontra-se ecologicamente descaracterizada e classificada tecnicamente como **área de solo exposto e consolidada**.
2. Diante da ausência biológica de espécimes florestais no imóvel, conclui-se pela **inexistência de fato gerador para processos de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV)** ou exigência de Compensação Ambiental por reposição volumétrica lenhosa para fins de ocupação ou edificação na área.
3. O imóvel sob análise encontra-se **tecnicamente livre e isento de passivos ambientais bióticos ou hidrográficos ocultos**, estando a poligonal descrita no item 4 **APTA E LIBERADA** para o prosseguimento do procedimento administrativo de destinação, alienação e parcelamento do solo junto à Procuradoria-Geral do Município.

7. PARECER TÉCNICO PERICIAL CONCLUSIVO (Registro Fotográfico)

092



Bom Jesus da Lapa - BA, 22 de junho de 2026.

Klinson Marcio Ataíde Souza
Engenheiro Florestal – CREA/BA nº 13547/D



Documento assinado digitalmente
KLINSON MARCIO ATAÍDE SOUZA
Data: 29/06/2026 08:41:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SEMEIA



093

Indexado ao(s) Processo(s) 07/2026 Localização de Referência: Quadra 16 – Loteamento Novo Mundo. Coordenadas do Vértice Inicial: Coordenada Este (E): 13.25241642142639 Coordenada Norte (N): 43.37394950970919	Diretoria Coordenação SEMEIA	Data da inspeção 17/06/2026	Hora 10H00
--	--	---	--------------------------

LAUDO TÉCNICO DE COBERTURA VEGETAL E DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

- **Destinatário:** Procuradoria Jurídica do Município de Bom Jesus da Lapa – BA;
- **Órgão Emissor:** SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- **Objeto:** Gleba Comercial – Loteamento Novo Mundo;
- **Área Total da Gleba:** 7.050,00m²;
- **Poligonal de Delimitação Geográfica (Vértices):**
 - V1: -43.37394950970919, -13.25241642142639
 - V2: -43.37417877541856, -13.25293617910432
 - V3: -43.37305358674770, -13.25307424479263
 - V4: -43.37299805316243, -13.25266197173880
 - V5: -43.37288430553157, -13.25267650852044
 - V6: -43.37286049317444, -13.25255530357251
 - Fechamento: -43.37394950970919, -13.25241642142639
- **Responsável Técnico:** Eng. Florestal Klinson Marcio Ataíde Souza

1. DELIMITAÇÃO E CONFRONTAÇÕES URBANAS

Com base no levantamento topográfico e na amarração perimetral definida pelos vértices georreferenciados acima descritos, a gleba comercial possui uma área total de 7.050,00 m², apresentando a seguinte inserção na malha urbana municipal:

- Face Norte: Limita-se com a Avenida Brasil, conforme alinhamento inicial projetado.
- Face Sul: Delimitada pela Rua Inglaterra, integrante ativa do sistema viário local.
- Face Leste: Confronta-se com a Rua Argentina, em zona urbana de expansão comercial consolidada.
- Contexto Urbano: O imóvel está totalmente inserido em perímetro urbano legal, perfeitamente fechado e amarrado em sua malha poligonal pelas coordenadas apresentadas, cercado por vias públicas definidas e dotado de infraestrutura no entorno imediato.

2. DIAGNÓSTICO DA SUPERFÍCIE E ANÁLISE VISUAL

- Assinatura de Satélite: A inspeção remota e o processamento de imagens na poligonal descrita de 7.050,00 m² comprovam que a área é caracterizada por solo exposto e vegetação rasteira dessecada, sem qualquer formação florestal, adensamento arbóreo ou sombreamento de dossel.
- Histórico de Antropização: O loteamento passou por severa modificação antrópica pretérita (ações humanas e histórico de pastoreio), resultando na descaracterização total de qualquer fragmento de mata nativa original.

3. PARECER TÉCNICO-JURÍDICO E DISPENSAS AMBIENTAIS

- Ausência de Áreas de Preservação Permanente (APP): Inexistente. Não há ocorrência de corpos d'água (rios, riachos, canais, nascentes ou lagoas) na poligonal delimitada ou em suas confrontações. O relevo é um platô perfeitamente plano e horizontal, livre de restrições geomorfológicas.
- Dispensa de Autorização de Supressão (ASV): Por não apresentar fragmentos arbóreos ou vegetação em estágios de regeneração protegidos, a área delimitada por esta poligonal está isenta de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV).
- Isenção de Obrigações Florestais: Fica dispensada a realização de inventário florestal, censo botânico ou qualquer modalidade de Projeto de Compensação Ambiental / Reposição Florestal.

- **Plena Edificabilidade:** O imóvel não possui faixas de restrição preventiva, faixas de drenagem ou recuos administrativos ambientais, estando 100% aproveitável para a construção civil dentro de seu perímetro delimitado.

4. CONCLUSÃO E DIRETRIZ FINAL

A gleba urbana de 7.050,00 m², tecnicamente descrita e georreferenciada por sua poligonal de vértices, encontra-se JURIDICAMENTE APTA, LIBERADA E LIVRE DE QUAISQUER PASSIVOS OU RESTRIÇÕES AMBIENTAIS. O imóvel cumpre integralmente os requisitos de segurança jurídica e ambiental, subsidiando tecnicamente esta Procuradoria Jurídica para a devida alienação e imediato parcelamento do solo urbano pela municipalidade.

Bom Jesus da Lapa - BA, 22 de junho de 2026.

Klinson Marcio Ataide Souza
Engenheiro Florestal
SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Documento assinado digitalmente

KLINSON MARCIO ATAIDE SOUZA

Data: 29/06/2026 08:45:37-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>